

CONSELHO TUTELAR DE CARMÉSIA

Lei Federal Nº 8069/90 e Lei Municipal Nº805/2015

Ofício: nº66/2022

Assunto: Em resposta ao Ofício N° 028/2022

Data: 19/10/2022

À Secretaria Municipal de Educação e Cultura

Cumprimentando-a, o Conselho Tutelar de Carmésia no uso de suas atribuições contidas no Art. 136 do Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA), vem por meio deste em resposta ao Ofício N°028/2022 informar a indicação de Karol Oliveira Catizane e Charlene Soares de Jesus para compor o Novo Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação- CACS-FUNDEB.

Vale ressaltar que Karol Oliveira Catizane será titular e Charlene Soares de Jesus será suplente.

Seguem em anexo os documentos pessoais necessários das indicadas.

Sem mais para o momento nos colocamos a disposição para quaisquer esclarecimentos.

Atenciosamente,


Giselly de Fátima Costa Silva
Presidente do Conselho Tutelar


Rana Paula Barbosa do Carmo
Secretária do Conselho Tutelar


Karol Oliveira Catizane
Conselheira Tutelar

Ilma. Sra. Maria Aparecida Rodrigues Soares
Secretária Municipal de Educação e Cultura

Praça Nossa Senhora do Carmo, nº 192 – centro/ Carmésia/MG – CEP 35878-000. E-mail:
conselhotutelar Carmesia@yahoo.com.br. Celular (31)9 82137559

